

Atribuição da menção de “Professor Distinto” do ano escolar de 2024/2025

Orientações

1 Contexto

- 1.1 Nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior, doravante designado por Quadro Geral), o Conselho Profissional do Pessoal Docente define as regras para a atribuição da menção de “Professor Distinto” e procede à respectiva apreciação. As referidas regras foram homologadas pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 168/2014 e publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).
- 1.2 De acordo com o disposto no artigo 11.º das Regras para a atribuição da menção de «Professor Distinto» (doravante designadas por “Regras”), o Conselho Profissional do Pessoal Docente formula, anualmente e antes do início do prazo para proposição dos docentes pelas respectivas escolas, orientações específicas atinentes à proposta dos docentes e subsequente apreciação e atribuição das menções.

2 Docentes propostos

- 2.1 Qualificação para se ser proposto
 - 2.1.1 Nos termos do disposto no artigo 28.º do Quadro Geral, a menção de “Professor Distinto” é atribuída aos docentes que no ano escolar anterior tenham reunido cumulativamente os seguintes requisitos:
 - 1) Tenham obtido menção de “Excelente”;
 - 2) Se tenham distinguido na área da Educação e Ensino;
 - 3) Se tenham distinguido pela sua conduta profissional.
 - 2.1.2 Ao abrigo do disposto no artigo 3.º das Regras, só podem ser propostos para atribuição da menção de “Professor Distinto” os docentes cuja componente lectiva normal seja igual ou superior a oito tempos lectivos semanais após considerada a dispensa da componente lectiva, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior).
- 2.2. Número de docentes propostos

Conforme o número total de elementos do pessoal docente registados na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) no ano escolar de 2024/2025, independentemente da unidade escolar e do nível de ensino, cada escola pode propor, no máximo, o seguinte número de docentes:

 - 2.2.1. 1, se o número total de elementos do pessoal docente na escola for inferior ou igual a 100;
 - 2.2.2. 2, se o número total de elementos do pessoal docente na escola for entre 101 e

200;

2.2.3. 3, se o número total de elementos do pessoal docente na escola for entre 201 e 300;

2.2.4. 4, se o número total de elementos do pessoal docente na escola for igual ou superior a 301.

3. Proposta

3.1. Prazo para apresentação de proposta

De 15 de Julho (3.^a feira) a 30 de Setembro (3.^a feira) de 2025

(Horário de expediente: de 2.^a a 5.^a feira das 09:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:45 horas; 6.^a feira das 09:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas).

3.2. Entidades proponentes

3.2.1. Caso o proposto seja um docente, compete ao director da escola fazer a proposta;

3.2.2. Caso o proposto seja o director da escola, compete à entidade titular da escola fazer a proposta.

3.3. Documentação para a proposta

3.3.1. Impresso da proposta (anexo 1);

3.3.2. Declaração da entidade proponente (anexo 2);

3.3.3. Declaração de concordância do docente proposto (anexo 3);

3.3.4. Experiência de ensino do docente proposto (anexo 4);

3.3.5. Descrição detalhada e demais documentos comprovativos da distinção da conduta profissional do docente proposto e, igualmente, da distinção do mesmo na área de Educação e Ensino no ano escolar de 2024/2025 (vide anexo 5 para referência);

3.3.6. Horário da componente lectiva semanal do docente proposto e comprovativo da atribuição da menção qualitativa de “Excelente” na avaliação do desempenho do docente no ano escolar de 2024/2025 (os dados serão extraídos dos ficheiros enviados pela escola à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude relativos ao ano escolar de 2024/2025, não sendo necessário submeter esses documentos).

3.4. Formalidades da proposta

3.4.1 A documentação da proposta deve ser apresentada em folhas de formato A4, com um tamanho de fonte não inferior a 12, em formato *PDF*, não deve ultrapassar 30 páginas (se contiver mais de 30 páginas, apenas as primeiras 30 serão tidas em conta) e deve ser enviada, sob confidencialidade, dentro das horas de expediente e do prazo de apresentação de proposta, através de CD, USB ou *e-mail** para insp@dседj.gov.mo, à DSEDJ, que por sua vez a irá transferir para o Conselho Profissional do Pessoal Docente.

* Se for apresentada por *e-mail*, o prazo-limite é às 17H45 do dia 30 de Setembro

de 2025 e cada *e-mail* não deve ter mais de 20 MB. Durante as horas de expediente, os interessados deverão ligar para os números 83972731 ou 83972889 para confirmarem a recepção dos documentos relevantes, dentro do prazo para apresentação de proposta.

- 3.4.2. Caso existam deficiências nos documentos da proposta apresentados ou essas necessitem de ser sanadas, a informação complementar deve ser submetida no prazo de 5 dias úteis a contar do dia seguinte à data de recepção da notificação, por correio electrónico, da DSEDJ, não sendo aceites documentos apresentados fora do prazo indicado.

4. Apreciação e selecção

4.1. Critérios de apreciação

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º das Regras, os critérios de apreciação são os seguintes:

- 4.1.1. O desempenho do docente proposto pode servir de exemplo aos demais docentes;
- 4.1.2. A conduta profissional do docente proposto é favorável, na área da Educação e Ensino, à promoção do trabalho escolar e ao desenvolvimento dos alunos;
- 4.1.3. O desempenho do docente proposto assume um significado relevante no fomento do desenvolvimento educativo da RAEM.

4.2. Limite máximo da atribuição de menções

- 4.2.1. O número máximo de menções de “Professor Distinto” a atribuir a docentes é de 15, cabendo ao Conselho Profissional do Pessoal Docente decidir o número efectivo de menções a atribuir, tendo em conta o número de docentes propostos, a modalidade educativa e o nível de ensino que leccionam. No ano escolar de 2024/2025, não poderão ser atribuídas mais de 2 vagas exclusivas de atribuição de menção para cada modalidade educativa ou cada nível de ensino.

4.3. Trabalhos de apreciação

- 4.3.1. O Conselho Profissional do Pessoal Docente cria uma comissão especializada, encarregue de apreciar as propostas para atribuição da menção de “Professor Distinto”;
- 4.3.2. O coordenador da comissão especializada pode convidar individualidades com conhecimentos e experiência na área da educação para servirem de especialistas da apreciação, no sentido de colaborar na análise e emitir parecer;
- 4.3.3. A apreciação das propostas dispõe de duas fases de trabalhos: a “análise documental” e a “entrevista”. A “entrevista” decorrerá entre meados e finais de Janeiro de 2026 e a DSEDJ notificará por carta as entidades proponentes e os docentes propostos das datas concretas da “entrevista”;
- 4.3.4. Finda a entrevista, os especialistas da apreciação realizam uma reunião de balanço e elaboram um relatório de apreciação, que será entregue à respectiva comissão especializada do Conselho Profissional do Pessoal Docente;
- 4.3.5. A comissão especializada define, com base no relatório de apreciação dos especialistas da apreciação, a lista nominativa dos docentes propostos para a atribuição da menção de “Professor Distinto” e submete-a ao Conselho

Profissional do Pessoal Docente.

4.4. Resultado da apreciação

- 4.4.1. O Conselho Profissional do Pessoal Docente delibera, em reunião plenária, sobre a lista nominativa dos docentes propostos para a atribuição da menção de “Professor Distinto”;
- 4.4.2. O Conselho Profissional do Pessoal Docente submete a respectiva lista à DSEDJ, para efeitos da organização dos trabalhos relativos à atribuição.

5. Reclamação

Se a entidade proponente ou o docente proposto tiverem discordâncias sobre o não preenchimento dos requisitos de qualificação para se ser proposto ou sobre o resultado da apreciação, referidos respectivamente nos pontos 2.1 e 4.4, devem apresentar uma reclamação por escrito ao Conselho Profissional do Pessoal Docente no prazo de 15 dias a contar do dia seguinte à data de receção da notificação escrita relativa ao resultado.¹

6. Forma de atribuição da menção

- 6.1 O docente a quem é atribuída a menção de “Professor Distinto” receberá um troféu e um certificado;
- 6.2 A menção de “Professor Distinto” é atribuída em cerimónia pública de louvor, organizada pela DSEDJ, sendo publicitada a lista dos docentes contemplados através dos meios de comunicação social;
- 6.3. Os docentes contemplados com a menção de “Professor Distinto” serão convidados a participar em actividades sobre a partilha de experiências educativas e a transmissão de noções de ensino.

7. Informações

Para mais informações, queira contactar a Sra. Ung Man Wai ou a Sra. Ng Hoi Man, da Inspeção Escolar da DSEDJ, pelos telefones 83972731 e 83972889, respectivamente.

Anexos:

1. Impresso da proposta para atribuição da menção de “Professor Distinto” do ano escolar de 2024/2025.
2. Declaração da entidade proponente para atribuição da menção de “Professor Distinto” do ano escolar de 2024/2025.
3. Declaração de concordância do docente proposto para atribuição da menção de “Professor Distinto” do ano escolar de 2024/2025.
4. Experiência de ensino do docente proposto para atribuição da menção de “Professor Distinto” do ano escolar de 2024/2025.
5. Descrição da distinção do docente proposto para atribuição da menção de “Professor Distinto” do ano escolar de 2024/2025.

¹ Em referência às disposições nos artigos 71.º, 149.º e 152.º do Código do Procedimento Administrativo.

Entrada n.º: ____/2025 (a preencher pela DSEDJ)

Atribuição da menção de “Professor Distinto” do ano escolar de 2024/2025
Impresso da Proposta

Dados do docente proposto	
1. Escola: _____	
2. Nome: _____	
3. Cargo: _____	4. N.º de telemóvel: _____
5. Modalidade educativa e nível de ensino que lecciona: _____	
Fundamentação da proposta (sugere-se uma descrição com 200 a 300 palavras; os documentos comprovativos podem ser entregues em anexo)	
_____ (Nome e cargo do responsável da entidade proponente)	_____ (Assinatura e carimbo do responsável da entidade proponente) Data: ____ / ____ / ____ (dia) (mês) (ano)
Informações de contacto da entidade proponente	
N.º de telefone: _____ e-mail: _____	
A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) notificará as entidades proponentes, por correio electrónico, sobre a eventual necessidade de apresentação de documentos suplementares da proposta e outros assuntos, pelo que se solicita às entidades proponentes que forneçam um endereço de correio electrónico válido para receberem as notificações e informem imediatamente a DSEDJ se houver alteração do endereço de correio electrónico.	

Atribuição da menção de “Professor Distinto” do ano escolar de 2024/2025

Declaração da Entidade Proponente

Eu¹, _____, director(a)
/ representante da entidade titular do/a _____ (escola),
proponho a participação de _____ (nome do docente)
na selecção para atribuição da menção de “Professor Distinto” do ano escolar de 2024/2025 e
declaro que cumprirei as disposições constantes no diploma legal e nas orientações referentes à
atribuição desta menção, bem como concordo que os dados pessoais entregues² por mim sejam
tratados pelo respectivo pessoal do Conselho Profissional do Pessoal Docente e da Direcção dos
Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), e com a transferência dos
mesmos para o exterior de Macau para efeitos de revisão por parte dos especialistas que colaboram
na apreciação.

Ao(s) ____ de _____ de _____.

O/A Declarante,

¹ A preencher pelo director da escola se o proposto for um docente, ou pelo representante da entidade titular se o proposto for o director da escola.

² Refere-se apenas aos dados pessoais da entidade proponente. Se estiverem envolvidos eventuais dados pessoais de uma outra pessoa nos documentos da proposta, a entidade proponente tem de declarar que essa pessoa concorda com o tratamento dos seus dados pelo respectivo pessoal do Conselho Profissional do Pessoal Docente e da DSEDJ e com a transferência dos mesmos para o exterior de Macau para efeitos de revisão por parte dos especialistas que colaboram na apreciação.

Atribuição da menção de “Professor Distinto” do ano escolar de 2024/2025

Declaração de Concordância do Docente Proposto

1. Eu, _____, encontro-me a exercer funções no/a _____ (escola), e declaro que aceito a minha proposição para efeitos de atribuição da menção de “Professor Distinto” do ano escolar de 2024/2025, participando na respectiva apreciação e selecção, e que cumprirei as disposições constantes no diploma legal e nas orientações referentes à atribuição da referida menção.

2. Com o objectivo de participar na apreciação e selecção de “Professor Distinto” do ano escolar de 2024/2025, declaro que:

2.1 Concordo que os dados pessoais^{NOTA}, por mim entregues, sejam tratados pelo respectivo pessoal do Conselho Profissional do Pessoal Docente e da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ);

2.2 Relativamente à isenção de apresentação do horário da componente lectiva semanal do docente proposto e do comprovativo da atribuição da menção qualitativa de “Excelente” na avaliação do desempenho do mesmo para o ano escolar de 2024/2025, referida no ponto 3.3.6 das orientações atinentes à atribuição da menção de “Professor Distinto” do ano escolar de 2024/2025, declaro que os documentos relevantes estão conservados nos ficheiros guardados pela DSEDJ e concordo que o pessoal do Conselho Profissional do Pessoal Docente e da DSEDJ obtenha, junto desta última, os respectivos documentos e que proceda ao seu tratamento;

2.3 Concordo com a transferência dos dados mencionados nos pontos 2.1 e 2.2 para o exterior de Macau para efeitos de revisão por parte dos especialistas que colaboram na apreciação.

Assim declaro para os devidos efeitos.

Ao(s) ____ de _____ de _____.

O/A Declarante,

^{NOTA} Refere-se apenas aos dados pessoais do docente proposto. Se estiverem envolvidos eventuais dados pessoais de uma outra pessoa nos documentos da proposta, o docente proposto tem de declarar que essa pessoa concorda com o tratamento dos seus dados pelo respectivo pessoal do Conselho Profissional do Pessoal Docente e da DSEDJ e com a transferência dos mesmos para o exterior de Macau para efeitos de revisão por parte dos especialistas que colaboram na apreciação.

Atribuição da menção de “Professor Distinto” do ano escolar de 2024/2025

Descrição da Distinção do Docente Proposto

Observações:

1. Devem ser submetidas as informações sobre a distinção do docente proposto no que diz respeito à conduta profissional na área de Educação e Ensino no ano escolar de 2024/2025.
2. As informações relativas à distinção do docente proposto devem ser quantificadas e expostas sob a forma de tabelas, pontos articulados, etc.

Exemplo 1: Distinção do docente proposto na área do ensino no ano escolar de 2024/2025

Demonstração de entusiasmo pelo trabalho pedagógico; adopção de métodos didácticos característicos e inovadores para desenvolver actividades lectivas; colaboração na reforma curricular; elaboração de materiais didácticos característicos; implementação da avaliação diversificada; desenvolvimento de actividades de investigação pedagógica relacionadas com o ensino; etc.

Exemplo 2: Distinção do docente proposto no apoio e aconselhamento aos alunos no ano escolar de 2024/2025

Partilha de experiência sobre gestão de turmas e estratégias de cuidado aos alunos com diferenças individuais; aconselhamento aos alunos necessitados; orientação de alunos para o prosseguimento de estudos superiores e de alunos com dificuldades de aprendizagem; apoio no desenvolvimento de potencialidades dos alunos, no relacionamento com os alunos e na comunicação com os encarregados de educação; etc.

Exemplo 3: Distinção do docente proposto na área do desenvolvimento profissional no ano escolar de 2024/2025

Participação em actividades do projecto pedagógico e em trabalhos de investigação pedagógica; organização de / presença em aulas de demonstração e seminários educativos; publicação de dissertação; elaboração de materiais didácticos; frequência de cursos de aperfeiçoamento profissional; etc.

Exemplo 4: Distinção do docente proposto na contribuição para o desenvolvimento da escola no ano escolar de 2024/2025

Promoção do desenvolvimento de currículos escolares; liderança no desenvolvimento profissional dos docentes do seu grupo disciplinar ou grupo de ano de escolaridade; realização de actividades de investigação pedagógica; etc.

Exemplo 5: Distinção do docente proposto na contribuição para o desenvolvimento da educação na sociedade no ano escolar de 2024/2025

Participação em sessões de partilha ou oficinas abertas ao público sobre temas educativos e em planos-piloto sobre currículo ou ensino; incentivo a / organização de alunos para participação em actividades de interesse público; etc.

Exemplo 6: Distinção do docente proposto noutras áreas no ano escolar de 2024/2025

Distinção em determinado acontecimento importante.